

A digitalização deste documento não foi feita na íntegra. 12 plantas de dimensões não compatíveis com o scanner não puderam ser digitalizadas.



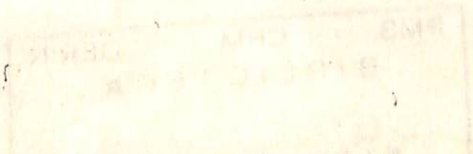
Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal do Planejamento
SEPLAM

PROGRAMA MINTER / RM
Salvador

Projeto: SUBCENTRO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DO JAGUARIBE
Projeto Executivo da 1a. Etapa
Anteprojeto da 2a. Etapa
11. ANEXOS

DEZEMBRO/84

11.4. ANTEPROJETO DA 2a. ETAPA



ECO-224 v.3 DEZ.84

PMS	CPM	GERIN
BIBLIOTECA		
1852	22/06/93	
N.º Reg.	Data	

11.5. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES PERMITIDAS

11.5. - Relação das Atividades Permitidas

Conforme mencionado no capítulo 5.3.4. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO/SITUAÇÃO EXISTENTE/ASPECTOS LEGAIS, as atividades permitidas na área do Subcentro de Comércio e Serviços do Jaguaribe obedecem às prescrições da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano de Salvador.

As atividades industriais, institucionais e os equipamentos, que se apresentam sob as respectivas siglas Id, In e E, constantes das tabelas que se seguem, podem localizar-se sem restrições na área enquanto que as atividades de comércio e serviços (CS's) permitidas são aquelas sublinhadas.

TABELA IV.2
SUBCATEGORIAS DE USO INDUSTRIAL

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
Id-1 PORTE: Pequeno até 720m ² de área de terreno ⁽¹⁾ GRAU DE POLUIÇÃO: Inócuas			
Id-1.1 EMISSÃO: Resíduos Sólidos e/ou Ausência de Efluentes Poluidores			
	10.60.00	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e amianto	Loja/Galpão/Telheiro
	11.19.00	Metalurgia de metais preciosos	Idem
	14.90.00	Fabricação de estofados e capas para veículos	Idem
	15.40.00	Fabricação de artigos de tanoaria e de madeira ar queada	Galpão/Telheiro
	15.60.01	Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco ou palha trançada - exclusive móveis e chapéus (16.10.01 e 25.20.00)	Loja/Galpão/Telheiro
	15.70.01	Fabricação de artigos de cortiça	Idem
	16.10.01	Fabricação de móveis de madeira, vime e junco	Idem
	16.99.00	Fabricação e acabamento de móveis e artigos de mobiliário não classificados - exclusive de material plástico (23.40.00)	Idem
	17.30.01	Fabricação de artefatos de papel, não associada à produção de papel	Idem
	17.40.01	Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não, simples ou plastificados, não associados à produção de papelão, cartolina e cartão	Idem
	19.30.00	Fabricação de malas, valises e outros artigos para viagem	Idem

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
Id-1.1	19.99.01	Fabricação de outros artefatos de couro e peles - exclusiva calçados e artigos de vestuário (25.10.00 a 25.99.00)	Idem
	24.40.00	Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filões, rendas e bordados	Idem
	25.10.00	Confecção de roupas e agasalhos	Idem
	25.20.00	Fabricação de chapéus	Idem
	25.30.00	Fabricação de calçados	Idem
	25.40.00	Fabricação de acessórios do vestuário - guarda-chuvas, lenços, gravatas, cintos, bolsas, etc.	Idem
	25.99.00	Confecções de outros artefatos de tecidos não classificados - exclusiva os produzidos nas fiações e tecelagens (24.99.00)	Idem
	26.96.00	Fabricação de gelo	Idem
	30.32.01	Fabricação de artigos de joalheria e ourivesaria	Idem
	30.42.00	Reprodução de discos para fonôgrafos	Galpão/Telheiro
	30.43.00	Reprodução de fitas magnéticas gravadas	Loja/Galpão/Telheiro
	30.50.00	Fabricação de escovas, broxas, pincéis, vassouras, espanadores e semelhantes	Idem
	30.70.01	Fabricação de brinquedos	Idem
	30.80.00	Fabricação de artigos de caça e pesca, esporte e jogos recreativos - exclusiva armas de fogo e munições (11.70.00 e 20.31.00)	Idem
Id-1.2 EMISSÃO: Efluentes Líquidos	24.30.00	Malharia e fabricação de tecidos elásticos	Loja/Galpão/Telheiro
	26.93.00	Preparação do sal de cozinha	Galpão/Telheiro
	30.31.00	Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas	Idem

PROJETO DE LEI Nº

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
Id-1.2	30.60.00	Revelação, copiagem, corte, montagem, gravação, duplicagem, sonorização e outros trabalhos concernentes à produção de películas cinematográficas	Loja/Galpão/Telheiro
Id-1.3 EMISSION: Efluentes Líquidos/Efluentes Olfativos	20.60.02	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas através mistura de componentes	Loja/Galpão/Telheiro
Id-1.4 EMISSION: Sons e Ruídos e Sons e Ruídos/Resíduos Sólidos	12.80.00	Reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e de máquinas de terraplenagem	Loja/Galpão/Telheiro
	13.90.01	Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos eletrônicos e de comunicações para fins industriais	Idem
	15.50.00	Fabricação de artigos diversos de madeira - exclusive mobiliário (16.10.01 e 16.99.00)	Idem
	29.20.00	Impressão de material escolar, material para usos industrial e comercial, para propaganda e outros fins - inclusive litografado	Idem
	29.99.00	Execução de outros serviços gráficos, não classificados	Idem
Id-1.5 EMISSION: Efluentes Atmosféricos e/ou Efluentes Olfativos, Efluentes Atmosféricos/Resíduos Sólidos, Efluentes Atmosféricos/Sons e Ruídos, Efluentes Olfativos/Resíduos Sólidos e Efluentes Olfativos/Sons e Ruídos	22.10.01	Fabricação de produtos de perfumaria	Loja/Galpão/Telheiro
	26.10.01	Fabricação de refeições conservadas-exclusive confeitaria (26.70.00)	Idem
	26.60.00	Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, dropes, bombons e chocolates, etc. - inclusive goma de mascar	Idem
	26.70.00	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	Idem

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
Id-1.5	26.80.00	Fabricação de massas alimentícias e biscoitos	Loja/Galpão/Telheiro
	26.92.00	Fabricação de sorvetes, bolos e tortas gelados - inclusive coberturas	Idem
	26.98.01	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais com farinha de milho e outros granulados vegetais	Idem
Id-2 PORTE: Pequeno-até 720m ² de área de terreno (1) GRAU DE POLUIÇÃO: Incômodas			
Id-2.1 EMISSION: Resíduos Sólidos e/ou Ausência de Efluentes Poluidores	11.16.00	Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não ferrosos - exclusive fios, cabos e condutores elétricos (13.20.00)	Galpão/Telheiro
	11.17.00	Produção de relaminados de metais e de ligas de metais não ferrosos	Idem
	11.30.00	Fabricação de estruturas metálicas	Idem
	11.40.00	Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço, e metais não ferrosos-exclusive móveis(16.20.00)	Idem
	11.50.01	Estamparia, funilaria e latoaria	Idem
	11.60.01	Serralharia, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro	Idem
	11.70.00	Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico - exclusive ferramentas para máquinas (12.32.00)	Idem



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

TABELA IV.3
SUBCATEGORIAS DE USO COMERCIAL E DE SERVIÇO

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-1 PORTE: Pequeno FLUXO: Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: A EMISSÃO DE POLUENTES: Inócuas RISCO: Sem riscos CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Apoio ao uso residencial		COMÉRCIO VAREJISTA		
	61.13.01	Açougue ou casa de carnes	Loja	Até 70
	61.12.01	Armarinho	Idem	Idem
	61.14.01	Armazém de secos e molhados	Idem	Idem
	61.13.02	Avícola (comércio de aves e ovos, sem abate)	Idem	Idem
	61.08.02	Drogaria e/ou farmácia	Idem	Idem
	61.14.03	Frutaria	Idem	Idem
	61.14.05	Mercadinho	Idem	Até 250 (1)
	61.14.06	Padaria (Setor de Venda)	Idem	Até 70
	61.14.07	Quitanda	Idem	Até 20 (1)
		SERVIÇOS		
	54.20.00	Alfaiataria, "atelier" de costura e/ou bordados, cobertura de botões e similares	Loja/escritório	Até 70



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

USO		ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS		CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-1.1		54.10.01	Barbearia e/ou salão de beleza	Loja/Escritório	Até 70
		52.22.04	Casa de chá, confeitaria, doceria e Leitaria	Loja/Lanchonete e conge- neres	Idem
		54.99.17	Confecção de doces	Loja	Idem
		52.21.01	Lanchonete ou cantina	Loja/Lanchonete e conge- neres	Idem
		54.10.04	Manicure e pedicure	Loja/Escritório	Idem
		52.22.05	Pastelaria	Loja	Idem
		52.22.07	Sorveteria	Idem	Idem
CS-1.2		54.65.07	Academia de ginástica esportes, dan- ça e outros cursos de cultura físi- ca	Loja/Escritório/Ginásio - academia	Até 200
		54.65.02	Curso de artes e ofícios	Loja/Escritório/Escola de artes, ofícios e pro- fissionalizante em ge- ral	Até 70
		54.65.03	Curso de idiomas	Loja/Escritório/Escola (sem internato)	Idem
		54.65.04	Curso de violão, acordeom, piano e de outros instrumentos musicais	Loja/Escritório/Escola de artes, ofícios e pro- fissionalizante em ge- ral	Idem
		54.65.05	Escola de corte e costura, arte cu- linária e outras prendas domésticas	Idem	Idem
		54.65.06	Escola de datilografia	Idem	Idem



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENHIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-1.3	52.22.02	Bodega, boteco, botequim	Loja/Botequim e congêneres	Até 20 (1)
CS-1.4	52.19.04	Pensionato	Hospedaria/Residência coletiva p/ estudantes	Qualquer
CS-2 PORTE: Pequeno/Médio Inferior FLUXO: Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: B/A EMISSÃO DE POLUENTES: Inócuas RISCO: Sem risco CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Atividades de Centro de Bairro		COMÉRCIO VAREJISTA		
	61.13.01	Açougue ou casa de carnes	Loja	De 71 a 250 (1)
	61.12.01	Armazém	Idem	De 71 em diante
	61.14.01	Armazém de secos e molhados	Idem	De 71 a 250 (1)
	61.13.02	Avícola (comércio de aves e ovos, sem abate)	Idem	Idem (1)
	61.18.03	Bijuteria	Idem	Até 70
	61.06.09	Comércio de aves, peixes e plantas ornamentais	Idem	Idem
	61.99.19	Comércio de flores	Idem	Idem
	61.12.02	Comércio de calçados	Idem	Idem
	61.12.03	Comércio de confecções	Idem	Idem

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
 GABINETE DO PREFEITO



(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-2	61.07.01	Comércio de jornais e revistas	Loja	Até 70 (1)
	61.01.02	Comércio de materiais de construção	Loja/Galpão/Telheiro	Até 250
	61.04.02	Comércio de peças e acessórios para autos, motos e bicicletas	Loja	Até 70
	61.04.03	Comércio de peças e acessórios para táxis	Idem	Idem
	61.99.01	Comércio de peças para eletrodomésticos	Idem	Idem
	61.99.02	Comércio de peças para fogões	Idem	Idem
	61.99.03	Comércio de peças para máquinas de costura	Idem	Idem
	61.99.05	Comércio de peças para rádios, televisores e aparelhos de som em geral	Idem	Idem
	61.11.00	Comércio de tecidos	Idem	Idem
	61.16.01	Comércio de variedades (bazar)	Idem	Até 250
	61.08.02	Drogaria e/ou farmácia	Idem	De 71 a 250
	61.14.03	Frutaria	Idem	Idem (1)
	61.18.02	Joalheria, relojoaria, artigos de ótica, material fotográfico e cinematográfico	Idem	Até 70
	61.07.03	Livraria e/ou papeleria	Idem	Até 250
	61.14.06	Padaria (setor de venda)	Idem	De 71 em diante
	61.13.03	Peixaria	Idem	Até 250 (1)
	61.15.01	Supermercado	Loja/Supermercado	Até 750

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



USO		ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS		CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-2		SERVIÇOS			
		26.20.02	Abate de aves	Loja/Galpão	Até 250 (1)
		63.30.01	Administração de imóveis (escritório)	Loja/Escritório	Idem
		54.20.00	Alfaiataria, "atelier" de costura e/ou bordados, cobertura de botões e similares	Idem	De 71 a 250 (1)
		54.99.09	Aluguel de artigos de vestuário e acessórios do vestuário	Idem	Até 250
		63.30.02	Aluguel de imóveis (escritório)	Idem	Idem
		59.00.01	Banco comercial (agência)	Loja/Agência bancária e congêneres	Até 750
		59.00.03	Caixa Econômica (agência)	Idem	Idem
		63.20.00	Compra e venda de bens imóveis (escritório)	Loja/Escritório	Até 250
		55.99.34	Confecção de carimbo (oficina)	Idem	Até 70 (1)
		55.99.35	Confecção de chaves (oficina)	Idem	Idem (1)
		54.99.16	Confecção de cerâmica (oficina)	Loja/Galpão/Telheiro	Até 250 (1)
		54.99.17	Confecção de doces	Loja	De 71 até 250 (1)
		53.99.07	Conserto de artigos de cutelaria	Loja/Escritório	Até 70
		53.99.08	Conserto de brinquedos	Idem	Idem
		53.99.09	Conserto de cortinas e tapetes	Idem	Idem
		53.11.01	Conserto de eletrodomésticos	Idem	Idem
		53.11.02	Conserto de fogões	Idem	Idem
		53.99.10	Conserto de instrumentos musicais	Idem	Idem

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-2	53.99.02	Conserto de malas, sacolas, sombrinhas, selas, correias, sapatos, bolsas e similares	Loja/Escritório	Até 70
	53.16.00	Conserto de máquinas de costura	Idem	Idem
	53.40.00	Conserto de móveis, estofados, colchões e similares	Loja/Galpão/Telheiro	Até 250
	53.99.01	Conserto de pneus e câmaras-de-ar, borracharia - exclusive recauchutagem de pneus	Idem	Até 70
	53.11.03	Conserto de rádios, televisores e aparelhos de som em geral	Loja/Escritório	Idem
	53.99.11	Conserto de relógios	Idem	Idem
	55.39.01	Conservação e limpeza de imóveis (agência)	Idem	Até 250
	63.10.00	Construção e incorporação de imóveis (escritório)	Idem	Idem
	55.99.19	Depósito de bebidas	Loja/Galpão/Telheiro	Idem
	55.99.21	Depósito de carvão vegetal	Galpão/Telheiro	Idem
	55.99.22	Depósito de gêneros alimentícios	Loja/Galpão/Telheiro	Idem
	55.39.02	Desinsetização, expurgo e despoluição (agência)	Loja/Escritório	Idem
	55.36.03	Escritório de auditoria	Idem	Idem
	55.36.04	Escritório de contabilidade	Idem	Idem
	55.35.04	Escritório de pesquisa	Idem	Idem
	55.35.05	Escritório de planejamento (consultoria, assessoria e projetos)	Idem	Idem

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º

(continua)

USO		ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)	
CS-2	54.39.01	Escritório de profissional liberal	Loja/Escritório	Até 250	
	55.99.01	Instalação de antenas e aparelhos e letrodomésticos (agência)	Idem	Idem	
	55.39.03	Instalação e raspagem de tacos e aplicação de "syntekos" (agência)	Idem	Idem	
	55.99.02	Jardinagem (agência)	Idem	Idem	
	54.10.03	Lavanderia e tinturaria	Loja	Idem	
	56.99.08	Locação de filmes cinematográficos e/ou vídeo-cassete	Loja/Escritório	Idem	
	59.90.00	Loteria	Loja	Qualquer	
	53.21.03	Oficina de bicicleta	Loja/Galpão/Telheiro	Até 70	
	53.99.04	Oficina de taxímetros	Idem	Qualquer	
	30.32.02	Ourivesaria	Loja/Escritório	Até 70	
	52.22.05	Pastelaria	Loja	De 71 a 250	
	52.22.06	Rotisseria	Idem	Até 250	
	51.20.00	Serviço de alto-falante (estúdio)	Loja/Escritório	Qualquer	
	54.99.03	Serviço de bibliografia	Idem	Até 70	
	55.99.15	Serviço de datilografia	Idem	Idem	
	54.99.13	Serviço de prótese dentária	Idem	Idem	
	54.99.04	Serviço de recorte de jornal	Idem	Idem	
	55.99.16	Serviço de reprografia, xerox, heliografia, etc. (copiadora)	Idem	Até 250	
	54.99.05	Serviço de tradução	Idem	Até 70	
	55.37.02	Estúdio de fotografia	Idem	Até 250	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
	GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-2		Não especificada	Loja Escritório Grupo de lojas	Até 250 Idem Até 750. (1)
CS-3	PORTO: Pequeno/Médio Inferior FLUXO: Diluído/Intermitente NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: B EMIÇÃO DE POLUENTES: Inócuas RISCO: Sem risco CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Atividades ligadas ao lazer e turismo.			
CS-3.1		COMÉRCIO VAREJISTA		
		61.99.11 "Bomboniêre"	Loja	Até 70
		61.19.01 Comércio de "souvenirs"	Loja/Escritório	Idem
		SERVIÇOS		
		54.70.01 Agência de turismo	Loja/Escritório	Até 70
		54.10.01 Barbearia e/ou salão de beleza	Idem	De 71 em diante
		56.99.04 Boliche	Galpão	Até 250
		52.22.03 Café	Loja/Lanchonete e conge- neres	Idem
		52.22.04 Casa de chá, confeitaria, doceria e leitaria	Idem	De 71 a 250
		56.10.01 Cinema ou cine-teatro	Cinema/Cine-teatro	Até 250



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

Continuação

USO		ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)	
CS-3.1	56.99.07	Galeria de arte	Loja/Escritório/Salão de exposições (galeria)	Até 250	
	52.21.01	Lanchonete ou cantina	Loja/Lanchonete e confeitarias	De 71 a 250	
	56.99.09	Locadora de veículos (automóveis, motos, bicicletas, barcos, lanchas, escunhas e outros veículos para diversão)	Loja/Escritório	Até 250	
	54.10.04	Manicure e pedicure	Idem	De 71 a 250 ⁽¹⁾	
	52.21.02	Restaurante, churrascaria, pizzaria	Loja/Restaurante	Até 250	
	52.22.07	Sorveteria	Loja/Lanchonete e confeitarias	De 71 a 250	
	54.39.02	Stúdio de escultura e pintura	Loja/Escritório/Galpão/Telheiro	Até 250	
CS-3.2	52.19.01	Alojamento/Dormitório	Hospedaria	Até 750	
	52.11.01	Hotel	Hotel	Idem	
	52.19.05	Pensão	Hospedaria	Qualquer	
	52.19.02	Pousada	Pousada	Até 750	
CS-3.3	52.22.01	Bar, choparia, "drink's"	Loja/Bar	Até 250	
	56.99.02	Bilhar	Loja	Idem	
	56.99.05	Brinquedos mecânicos e eletrônicos	Idem	Idem	

(continua)				
USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-3.3	56.10.02	Representações teatrais, espetáculos, "shows"	Teatro/Cine-Teatro/Anfiteatro/Galpão/Telheiro/Casa de Show/Café Concerto/Auditório	Até 250
CS-4 PORTE: Pequeno/Médio Inferior FLUXO: Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: B EMIÇÃO DE POLUENTES: Inócuas/Inômodas RISCO: Sem risco CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Atividades de escritório e artesanais		SERVIÇOS		
CS-4.1	54.99.18	Eletricista (oficina)	Loja/Escritório	Até 70 (1)
	54.99.19	Encadernação	Idem	Idem (1)
	54.99.20	Encanador (oficina)	Idem	Idem (1)
	15.60.02	Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco ou palha trançada - exclusive móveis (16.10.01) e chapéus (25.20.00)	Loja/Escritório/Galpão/Telheiro	Idem (1)
	19.99.02	Fabricação de artefatos de couro e peles - exclusive calçados (25.10.00) e artigos de vestuário (25.30.00)	Idem	Idem (1)
	17.30.02	Fabricação de artefatos de papel não associada à produção de papel	Idem	Idem (1)
	17.40.02	Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão	Idem	Idem (1)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)				
USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-4.1	15.70.02	Fabricação de artigos de cortiça	Loja/Escritório/Galpão/Telheiro	Até 70 (1)
	30.33.02	Fabricação de artigos de bijuteria	Idem	Idem (1)
	30.70.02	Fabricação de brinquedos	Idem	Idem (1)
	27.20.02	Fabricação de licores	Idem	Idem (1)
	22.10.02	Fabricação de produtos de perfumaria	Idem	Idem (1)
	54.99.21	Gravador (oficina)	Loja/Escritório	Idem
	16.10.02	Marcenaria	Loja/Escritório/Galpão/Telheiro	Idem
	54.99.22	Molduraria	Idem	Idem
	55.99.36	Pintura de placas, faixas, etc. (oficina)	Idem	Idem
	54.20.02	Sapateiro	Loja/Escritório	Idem (1)
	54.99.23	Vidraçaria	Idem	Idem
	53.99.03	Capotaria	Loja/Galpão/Telheiro	Até 250 (1)
	15.20.02	Carpintaria	Idem	Idem (1)
CS-4.2	53.99.10	Conserto de instrumentos musicais	Loja/Escritório	De 71 em diante
	11.60.02	Ferraria	Loja/Galpão/Telheiro	Até 250 (1)
	11.50.02	Funilaria	Idem	Idem (1)
	16.10.02	Marcenaria	Idem	De 71 a 250 (1)
	54.99.22	Molduraria	Idem	Idem (1)
	53.21.03	Oficina de bicicletas	Idem	Idem



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
	GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-4.2		53.21.01	Oficina mecânica e elétrica para au- tomóveis e motocicletas	Galpão/Telheiro
		55.99.36	Pintura de placas, faixas, etc. (o- ficina)	Loja/Escritório/Galpão/ Telheiro
		53.99.05	Reformadora de baterias	Loja/Galpão/Telheiro
		54.99.24	Outras atividades de ofício não clas- sificadas	...
CS-5 PORTE: Pequeno/Médio Inferior FLUXO: Intermitente/Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: C/D EMIÇÃO DE POLUENTES: Inócuas RISCO: Sem risco CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Cursos e Escritó- rios		SERVIÇOS		
		63.30.01	Administração de imóveis (escritó- rio)	Loja/Escritório/Sede de empresa
		55.32.01	Aluguel de eletrodomésticos, relevi- sões, aparelhos de som, talheres, móveis e similares	Idem
		63.30.02	Aluguel de imóveis (escritório)	Idem
		63.20.00	Compra e venda de bens imóveis (es- critório)	Idem
		63.10.00	Construção e incorporação de imó- veis	Idem

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-5.1	55.36.02	Despacho e recepção de cargas e encomendas (agência)	Loja/Escritório/Sede de empresa	Até 500
	55.38.00	Empreita e locação de mão-de-obra	Idem	Idem
	55.36.03	Escritório de auditoria	Idem	De 251 a 500
	55.36.04	Escritório de contabilidade	Idem	Idem
	55.99.04	Escritório de empresa agropecuária e/ou de reflorestamento	Idem	Até 500
	55.99.10	Escritório de empresa comercial	Idem	Idem
	55.99.12	Escritório de empresa industrial	Idem	Idem
	55.99.11	Escritório de empresa de mineração	Idem	Idem
	55.99.06	Escritório de empresa de transporte de qualquer natureza	Idem	Idem
	55.35.02	Escritório de informação comercial e cadastramento	Idem	Idem
	55.35.04	Escritório de pesquisa	Idem	De 251 a 500
	55.35.05	Escritório de planejamento (consultoria, assessoria e projetos)	Idem	Idem
	54.39.01	Escritório de profissional liberal	Idem	Idem
	55.11.01	Escritório de representação comercial	Idem	Até 500
	54.99.12	Serviço de ambulância	Idem	Idem
	55.31.02	Serviço de publicidade e propaganda	Idem	Idem
	54.65.07	Academia de ginástica, esportes, dança e outros cursos de cultura física	Loja/Escritório/Ginásio - academia	De 201 a 750

CS-5.2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-5.2	54.65.01	Auto-escola	Loja/Escritório / Escola de artes, ofícios e profissionalizante em geral	Até 70
	54.65.02	Curso de artes e ofícios	Idem	De 71 a 500
	54.65.03	Curso de idiomas	Loja/Escritório / Escola (sem internato)	De 71 a 250
	54.69.01	Curso preparatório para exames supletivos de 1º e 2º graus	Escola (sem internato)	Até 250
	54.69.02	Curso preparatório para exames vestibulares	Idem	Idem
	54.65.04	Cursos de violão, acordeom, piano e de outros instrumentos musicais	Escritório/Escola de artes, ofícios e profissionalizante em geral	De 71 a 250
	54.65.05	Escola de corte e costura, arte culinária e outras prendas domésticas	Loja/Escritório / Escola de artes, ofícios e profissionalizante em geral	De 71 em diante
	54.65.06	Escola de datilografia	Idem	Idem
	55.99.17	Serviço de seleção, treinamento e administração de pessoal	Idem	Até 500
		Não especificadas	Ginásio-academia	Até 750

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-6 PORTE: Pequeno/Médio Inferior FLUXO: Diluído/Intermitente NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: C/D EMISSÃO DE POLUENTES: Inócuas/Inômodas RISCO: Sem risco CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Atividades ligadas ao lazer e turismo, e serviços pessoais		SERVIÇOS		
	54.70.01	Agência de turismo	Loja/Escritório	De 71 em diante
	56.99.04	Bolicho	Galpão	De 251 a 500
	56.99.01	"Buffet"	Loja/Salão de reuniões	Até 500
	52.22.03	Café	Loja/Lanchonete e confeitarias	De 251 em diante
	52.22.04	Casa de chá, confeitaria, doceria e lanchonete	Idem	Idem
	56.10.01	Cinema ou cine-teatro	Cinema/Cine-teatro	De 251 a 500
	56.99.07	Galeria de arte	Loja/Galpão/Salão de exposições (galeria)	De 251 em diante
	54.10.02	Instituto de beleza	Loja/Escritório	Até 250
	52.21.01	Lanchonete, cantina	Loja/Lanchonete e confeitarias	De 251 em diante
	54.10.05	Massagens, saunas, termas, duchas	Ginásio-academia	Até 250
	52.21.02	Restaurante, churrascaria, pizzaria	Loja/Restaurante	De 251 a 500
	52.22.06	Rotisseria	Loja	De 251 em diante
	CS-6.1			

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº.....

(continua)				
USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-6.1	52.22.07	Sorveteria	Loja/Lanchonete e conge- neres	De 251 em diante
	54.39.02	Stúdio de escultura e pintura	Loja/Escritório/Galpão/ Telheiro	Idem
CS-6.2	52.19.01	Alojamento/dormitório	Hospedaria	De 751 em diante
	52.11.01	Hotel	Hotel	De 751 a 3.500
	52.19.02	Pousada	Pousada	De 751 em diante
CS-6.3	52.22.01	Bar, choparia e "drinks"	Loja/Galpão/Bar	De 251 a 500
	56.99.02	Bilhar (salão)	Loja/Galpão	Idem
	56.99.05	Brinquedos mecânicos e eletrônicos	Idem	Idem
	56.10.02	Representações teatrais, espetácu- los, "shows"	Teatro/Cine-Teatro/Audi- tório/Anfiteatro/Casa de Show/Cafê Concerto/Clu- be Noturno/Galpão/Telhei- ro	Idem
CS-7				
PORTE: Qualquer				
FLUXO: Diluído/Concentrado				
NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: C/D				
EMIÇÃO DE POLUENTES: Inócuas/Incomôdas				
RISCO: Sem risco				
CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Atividades de sub- centros				
		COMÉRCIO ATACADISTA		
	60.15.01	Comércio de artigos de perfumaria e de cosméticos	Loja/Escritório	Até 250



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)				
USO		ATIVIDADE		EMPREENHIMENTO
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-7	60.27.03	Comércio de jóias e relógios	Loja/Escritório	Até 250
	60.18.03	Comércio de miudezas	Idem	Idem
	60.30.00	Comércio de pedras preciosas ou semi-preciosas e semelhantes, metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destes materiais	Idem	Idem
		COMÉRCIO VAREJISTA		
	61.03.01	Agência de automóveis	Loja/Galpão/Telheiro	Até 250
	61.18.03	Bijuterias	Loja	De 71 em diante
	61.99.11	"Bomboniêre"	Idem	Idem
	61.99.12	Chapelaria	Idem	Qualquer
	61.06.01	Colchoaria	Idem	Idem
	61.99.13	Comércio de antiguidades	Loja/Galpão/Telheiro	Idem
	61.20.01	Comércio de artefatos de Borracha - exclusive câmaras e pneus (61.04.01)	Idem	Até 500
	61.21.00	Comércio de artefatos de couro - exclusive calçados (61.12.02)	Loja	Idem
	61.99.09	Comércio de artigos, aparelhos e equipamentos odontológicos e/ou médico-hospitalares	Idem	Idem
	61.06.02	Comércio de artigos de alumínio, cristais, espelhos, louças, prataria, etc.	Idem	Qualquer



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)				
USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-7	61.19.03	Comércio de artigos para caça, pesca e escotismo, granja, jardim, praia e campo	Loja	Qualquer
	61.06.07	Comércio de artigos de cama e mesa	Idem	Idem
	61.06.08	Comércio de artigos de decoração	Idem	Idem
	61.19.02	Comércio de artigos desportivos	Idem	Idem
	61.20.02	Comércio de artigos de plástico	Idem	Idem
	61.19.04	Comércio de artigos para presentes	Idem	Idem
	61.99.15	Comércio de artigos religiosos	Idem	Idem
	61.06.09	Comércio de aves, peixes e plantas ornamentais	Idem	De 71 em diante
	61.04.01	Comércio de baterias, câmaras e penas	Loja/Galpão/Telheiro	Até 250
	61.20.03	Comércio de bolsas, malas e artigos similares para viagens e de uso pessoal	Loja	Qualquer
	61.19.05	Comércio de brinquedos	Idem	Idem
	61.12.02	Comércio de calçados	Idem	De 71 em diante
	61.12.03	Comércio de confecções	Idem	Idem
	61.18.01	Comércio de discos, fitas e/ou aparelhos de som	Idem	Qualquer
	61.06.03	Comércio de eletrodomésticos	Idem	Idem
	61.01.01	Comércio de ferragens	Loja/Galpão/Telheiro	Até 250
	61.99.19	Comércio de flores	Idem	De 71 em diante
	61.02.02	Comércio de implementos e equipamentos para a agropecuária	Idem	Até 250

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-7	61.99.16	Comércio de instrumentos musicais	Loja/galpão	Qualquer
	61.06.04	Comércio de luminárias, lustres e materiais elétricos	Loja	Idem
	61.06.05	Comércio de máquinas de costura	Idem	Idem
	61.02.01	Comércio de máquinas, motores e equipamentos para indústria, comércio e serviços em geral	Idem	Até 250
	61.01.02	Comércio de materiais de construção	Loja/Galpão/Telheiro	De 251 a 500
	61.07.02	Comércio de materiais para desenho, escritório e reprografia	Loja	Qualquer
	61.01.03	Comércio de materiais elétricos e hidráulicos	Loja/Galpão/Telheiro	Até 250
	61.03.02	Comércio de motocicletas e bicicletas	Loja	Idem
	61.06.06	Comércio de móveis	Idem	Qualquer
	61.04.02	Comércio de peças e acessórios para autos, motos e bicicletas	Loja/Galpão/Telheiro	De 71 a 250
	61.04.03	Comércio de peças e acessórios para táxi	Idem	De 71 em diante
	61.99.01	Comércio de peças para eletrodomésticos	Loja/Galpão	De 71 a 250
	61.99.02	Comércio de peças para fogões	Idem	De 71 em diante
	61.99.03	Comércio de peças para máquinas de costura	Idem	De 71 a 250
	61.99.04	Comércio de peças para máquinas, motores e aparelhos elétricos em geral	Idem	Até 250

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



(continua)

USO		ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS		CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-7		61.99.05	Comércio de peças para rádios, televisores e aparelhos de som em geral	Loja/Galpão	De 71 a 250
		61.99.17	Comércio de pedras preciosas e semi-preciosas	Loja/Galpão/Telheiro	Qualquer
		61.08.04	Comércio de produtos veterinários	Loja/Galpão	Até 250
		61.99.10	Comércio de rações, sementes e fertilizantes	Idem	Idem
		61.99.18	Comércio de selos (filatelia)	Loja	Qualquer
		61.19.01	Comércio de "souvenirs"	Idem	De 71 em diante
		61.06.10	Comércio de tapetes (tapeçaria)	Idem	Qualquer
		61.11.00	Comércio de tecidos	Idem	De 71 em diante
		61.01.04	Comércio de tintas	Loja/Galpão/Telheiro	Até 250
		61.16.01	Comércio de variedades (bazar)	Loja	De 251 a 500
		61.08.02	Drogaria e/ou farmácia	Idem	De 251 em diante
		61.18.02	Joalheria, relojoaria, artigos de ótica, material fotográfico e cinematográfico	Idem	De 71 em diante
		61.07.03	Livraria e/ou papelaria	Idem	De 251 em diante
		61.16.02	Magazine (loja de departamentos)	Idem	Até 750
		61.08.05	Perfumaria	Idem	Qualquer
		61.17.00	Tabacaria	Idem	Idem
			SERVIÇOS		
		55.20.01	Administração de bens móveis - títulos e valores (escritório)	Loja/Escritório/Sede de empresa	Até 500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

USO		ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE	
				(M ² DE ÁREA ÚTIL)	
CS-7	54.99.07	Agência de investigação particular	Loja/Escritório/Sede de empresa	Qualquer	
	54.70.02	Agência de viagem	Idem	Idem	
	54.99.09	Aluguel de artigos de vestuário e acessórios do vestuário	Idem	De 251 em diante	
	55.99.05	Aluguel de veículos rodoviários, vagões ferroviários, embarcações e aeronaves	Idem	Até 500	
	55.32.02	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas	Idem	Idem	
	59.00.01	Banco comercial (agência)	Loja/Agências bancárias e congêneres/Sede de empresa	De 751 em diante	
	59.10.01	Banco de investimentos (agência)	Idem	Qualquer	
	59.00.03	Caixa econômica (agência)	Idem	De 751 em diante	
	59.00.02	Caixa de empréstimo (agência)	Idem	Qualquer	
	53.19.01	Conserto de aparelhos de ótica, científicos, de medidas e de precisão	Loja/Escritório	Até 250	
	53.13.00	Conserto de aparelhos médico-odontológicos	Idem	Idem	
	53.19.02	Conserto de aparelhos telefônicos	Idem	Idem	
	53.99.06	Conserto de armas	Idem	Idem	
	53.99.07	Conserto de artigos de cutelaria	Idem	De 71 em diante	
	53.99.08	Conserto de brinquedos	Idem	Idem	
	53.99.09	Conserto de cortinas e tapetes	Idem	Idem	
	53.11.01	Conserto de eletrodomésticos	Idem	De 71 a 500	

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M² DE ÁREA ÚTIL)
CS-7	53.11.02	Conserto de fogões	Loja/Escritório	De 71 a 500
	53.99.02	Conserto de malas, sacolas, sombrinhas, selas, correias, sapatos, bolsas e similares	Idem	De 71 a 250
	53.16.00	Conserto de máquinas de costura	Idem	Idem
	53.12.00	Conserto de máquinas de datilografia e outras máquinas de escritório	Idem	Até 250
	53.15.00	Conserto de máquinas registradoras	Idem	Idem
	53.11.03	Conserto de rádios, televisores e aparelhos de som em geral	Idem	De 71 a 250
	53.99.11	Conserto de relógios	Idem	De 71 em diante
	55.39.01	Conservação e limpeza de imóveis - (agência)	Idem	De 251 em diante
	55.39.02	Desinsetização, expurgo e despoluição (agência)	Idem	Idem
	59.30.00	Empresa de capitalização	Loja/Escritório/Sede de empresa	Até 500
	59.40.00	Empresa corretora de títulos e valores	Idem	Idem
	59.20.00	Empresa de crédito imobiliário	Loja/Agências bancárias e congêneres/Sede de empresa	Idem
	59.50.00	Empresa distribuidora de títulos e valores	Loja/Escritório/Sede de empresa	Idem
	59.10.02	Empresa de financiamento	Idem	Idem
	59.60.00	Empresa de seguro e resseguro	Idem	Idem

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-7	55.20.03	Escritório de corretagem de seguro e capitalização	Loja/Escritório/Sede de empresa	Até 500
	55.20.04	Escritório de títulos, investimentos, cobranças e transações bancárias	Idem	Idem
	55.99.07	Exame de amostras e determinação de peso	Idem	Idem
	54.99.21	Gravador (oficina)	Idem	De 71 em diante
	55.99.01	Instalação de antenas e aparelhos e letrodômesticos (agência)	Idem	De 251 em diante
	55.39.03	Instalação e raspagem de tacos e aplicação de "syntekos"	Idem	Idem
	55.99.02	Jardinagem (agência)	Idem	Idem
	54.10.03	Lavanderia e tinturaria	Loja	Idem
	56.99.08	Locação de filmes cinematográficos e/ou vídeo-cassete	Loja/Escritório	Idem
	55.32.03	Locação de máquinas, aparelhos, e equipamentos e instalações comerciais e industriais	Loja	Até 500
	56.99.09	Locação de veículos (automóveis, motos, bicicletas, barcos, lanchas, escunas e outros veículos para diversão)	Idem	De 251 a 500
	55.35.03	Organização e administração de empresas subsidiárias, sob o sistema "holding"	Escritório	Até 500
	55.99.14	Organização de cartões de crédito, sorteios, consórcios, clubes de mercadorias e similares	Loja/Escritório/Sede de empresa	Idem

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-7	55.31.01	Organização e promoção de congressos, exposições e feiras	Loja/Escritório/Sede de empresa	Até 500
	30.32.02	Ouvidoria	Idem	De 71 a 250 (1)
	52.22.05	Pastelaria	Loja	De 251 em diante
	55.99.13	Prensagem, embalagem e acondicionamento de mercadorias para terceiros	Loja/Escritório	Até 500
	55.34.00	Processamento de dados (centro)	Escritório/Loja / Centro de computação	Idem
	53.99.05	Reformadora de baterias	Loja/Galpão/Telheiro	De 71 a 250
	55.37.01	Serviço de aerofotogrametria	Loja/Escritório/Sede de empresa	Até 500
	54.99.03	Serviço de bibliografia	Loja/Escritório	De 71 em diante
	55.99.15	Serviço de datilografia	Idem	Idem
	54.99.10	Serviço funerário	Idem	Qualquer
	54.99.13	Serviço de prótese dentária	Idem	De 71 em diante
	54.99.04	Serviço de recortes de jornais	Idem	Idem
	55.99.16	Serviço de reprografia-xerox, heliografia, etc. (copiadora)	Idem	De 251 em diante
	54.99.05	Serviço de tradução	Idem	De 71 em diante
	55.37.02	Estúdio de fotografia	Idem	De 251 a 500
	54.99.23	Vidraçaria	Loja/Galpão/Telheiro	De 71 a 500 (1)
	55.39.04	Vigilância e guarda (agência)	Loja/Escritório	Qualquer
	54.99.08	Outros serviços de investigação particular não classificados	Idem	Idem

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-7	54.99.06	Outros serviços similares de tradução e documentação não classificados	...	Qualquer
	54.99.02	Outros serviços de viagem e turismo não classificados	...	Idem
	...	Não especificadas	Loja	De 251 em diante
			Escritório	Idem
			Edifício de escritórios	Até 5.000 (1)
			Edifício de escritórios e lojas	Idem (1)
	...	Não especificadas	Grupo de edifícios de escritórios	Idem (1)
			Grupo de edifícios de escritórios e lojas	Idem (1)
			Centro comercial	De 751 a 3.500 (1)
			Desmembramento Remembramento Loteamento Desdobro Parcelamento em condomínio Urbanização integrada Reloteamento Reurbanização integrada	

CS-8
 PORTE: Pequeno/Médio
 FLUXO: Diluído
 NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: B/C
 EMISSÃO DE POLUENTES: Inócuas/Inômodas
 RISCO: Sem risco
 CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Depósitos



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
 GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

USO		ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)	
CS-8		SERVIÇOS			
	55.99.19	Depósito de bebidas	Galpão/Telheiro	De 251 a 500	
	55.99.20	Depósito de cargas e encomendas	Idem	Até 500	
	55.99.22	Depósito de gêneros alimentícios	Idem	De 251 a 500	
	55.99.25	Depósito de materiais e equipamentos de empresas construtoras e afins	Idem	Até 500	
	55.99.28	Depósito de móveis e eletrodomésticos	Idem	Idem	
	55.99.29	Depósito de peças e acessórios para veículos	Idem	Idem	
	55.99.30	Depósito de produtos agropecuários	Idem	Idem	
	55.99.31	Depósito de produtos para exportação	Idem	Idem	
	55.99.21	Depósito de carvão vegetal	Idem	De 251 a 500	
	55.99.24	Depósito de materiais de construção	Idem	Até 500	
	55.99.27	Depósito de matérias-primas industriais - exclusive explosivos e inflamáveis (55.99.26)	Idem	Idem	
CS-9					
PORTE: Pequeno/Médio Inferior					
FLUXO: Diluído					
NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: C/D					
EMIÇÃO DE POLUENTES: Inócuas/Inômodas					
RISCO: Sem risco					
CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Comércio atacadista e serviços de oficina					

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-9.1		COMÉRCIO ATACADISTA		
	60.28.01	Comércio de artigos desportivos e de recreação	Loja/Escritório/Galpão/Telheiro	Até 500
	60.14.02	Comércio de artigos de escritório	Idem	Idem
	60.27.01	Comércio de artigos de ótica	Idem	Qualquer
	60.15.01	Comércio de artigos de perfumaria e de cosméticos	Idem	De 251 em diante
	60.14.01	Comércio de artigos de reprografia e de papel	Idem	Até 500
	60.25.00	Comércio de bebidas, refrigerantes e águas minerais	Loja/Galpão/Telheiro	Idem
	60.28.02	Comércio de brinquedos	Loja/Escritório/Galpão/Telheiro	Idem
	60.20.00	Comércio de café e açúcar	Loja/Galpão/Telheiro	Idem
	60.18.01	Comércio de calçados	Idem	Idem
	60.23.00	Comércio de carnes, pescados e animais abatidos	Idem	Idem
	60.26.01	Comércio de cigarros, charutos e outros artigos de tabacaria	Idem	Idem
	60.18.02	Comércio de confecções	Loja/Escritório/Galpão/Telheiro	Idem
	60.21.00	Comércio de frutas e legumes	Loja/Galpão/Telheiro	Idem
	60.26.02	Comércio de fumo	Idem	Idem
	60.14.03	Comércio de livros, revistas e outros artigos impressos	Loja/Escritório/Galpão/Telheiro	Idem
	60.27.04	Comércio de materiais fotográfico, cinematográfico e aparelhos de som	Loja/Escritório/Galpão	Idem

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-9.1	60.15.02	Comércio de medicamentos	Loja/Escritório/Galpão	Até 500
	60.32.00	Comércio de mercadorias em geral com produtos alimentícios	Loja/Galpão/Telheiro	Idem
	60.31.00	Comércio de mercadorias em geral sem produtos alimentícios	Idem	Idem
	60.30.00	Comércio de pedras preciosas ou semi-preciosas e semelhantes, metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas desses materiais	Idem	De 251 em diante
	60.24.00	Comércio de produtos alimentícios diversos	Idem	Até 500
	60.17.00	Comércio de tecidos e fios têxteis	Loja/Escritório/Galpão/Telheiro	Idem
	...	Não especificadas	Galpão Telheiro	Idem Idem
CS-9.2		SERVIÇOS		
	53.21.03	Oficina de bicicletas	Galpão/Telheiro	De 251 em diante
	53.21.01	Oficina mecânica e elétrica para automóveis e motocicletas	Idem	De 251 a 500 (2)
	53.99.05	Reformadora de baterias	Loja/Galpão/Telheiro	De 251 em diante
CS-10				

PORTE: Pequeno
 FLUXO: Diluído
 NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: B
 EMISSÃO DE POLUENTES: Incômodas
 RISCO: Com risco
 CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Inflamáveis

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º

(continua)

USO		ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS		CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-10			COMÉRCIO VAREJISTA		
		61.09.00	Comércio de combustíveis e lubrificantes	Loja/Galpão/Telheiro	Até 250
		61.10.00	Comércio de gás liquefeito de petróleo	Idem	Idem
			SERVIÇOS		
		53.22.02	Posto de serviços e de abastecimento de veículos	Posto de serviço e abastecimento de veículos	Até 1.000 (2)
CS-11			COMÉRCIO ATACADISTA		
		60.27.03	Comércio de jóias e relógios	Loja/Escritório	De 251 em diante
		60.18.03	Comércio de miudezas	Idem	Idem
			COMÉRCIO VAREJISTA		
		61.03.01	Agência de automóveis	Loja/Galpão/Telheiro	De 251 em diante

CS-11

PORTE: Qualquer

FLUXO: Diluído

NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: C/D

EMIÇÃO DE POLUENTES: Inócuas/Inômodas

RISCO: Sem risco

CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Atividades de centro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-11	61.99.09	Comércio de artigos, de aparelhos e equipamentos odontológicos e/ou médico-hospitalares	Loja/Galpão	De 501 em diante
	61.99.14	Comércio de armas e munições	Idem	Qualquer
	61.20.01	Comércio de artefatos de borracha - exclusive câmaras e pneus (61.04.01)	Idem	De 501 em diante
	61.21.00	Comércio de artefatos de couro - exclusive calçados (61.12.02)	Idem	Idem
	61.04.01	Comércio de baterias, câmaras e pneus	Idem	De 251 em diante
	61.01.01	Comércio de ferragens	Idem	Idem
	61.02.02	Comércio de implementos e equipamentos para a agropecuária	Idem	Idem
	61.02.01	Comércio de máquinas, motores e equipamentos para indústria, comércio e serviços em geral	Idem	Idem
	61.01.02	Comércio de materiais de construção	Loja/Galpão/Talheiro	De 501 em diante
	61.01.03	Comércio de materiais elétricos e hidráulicos	Idem	De 251 em diante
	61.03.02	Comércio de motocicletas e bicicletas	Idem	Idem
	61.04.02	Comércio de peças e acessórios para autos, motos e bicicletas	Idem	Idem
	61.04.04	Comércio de peças e acessórios para tratores e veículos pesados	Idem	Qualquer
	61.99.01	Comércio de peças para eletrodomésticos	Loja/Galpão	De 251 em diante
	61.99.03	Comércio de peças para máquinas de costura	Idem	Idem

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENHIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M² DE ÁREA ÚTIL)
CS-11	61.99.04	Comércio de peças para máquinas, motores e aparelhos elétricos em geral	Loja/Galpão	De 251 em diante
	61.99.05	Comércio de peças para rádios, televisores e aparelhos de som em geral	Idem	Idem
	61.08.01	Comércio de produtos químicos diversos - exclusive medicamentos, artigos de perfumaria e cosméticos (60.15.02 e 60.15.01)	Idem	Qualquer
	61.08.04	Comércio de produtos veterinários	Loja/Galpão/Telheiro	De 251 em diante
	61.99.10	Comércio de rações, sementes e fertilizantes	Idem	Idem
	61.01.04	Comércio de tintas	Idem	Idem
	61.16.01	Comércio de variedades (bazar)	Loja	De 501 em diante
	61.16.02	Magazine (loja de departamentos)	Idem	De 751 em diante
	61.99.20	Outros tipos de comércio varejista de artigos especializados diversos, não classificados	Idem	Qualquer
	SERVIÇOS			
	55.20.01	Administração de bens móveis - títulos e valores (escritório)	Loja/Esritório/Sede de empresa	De 501 em diante
	63.30.01	Administração de imóveis (escritório)	Idem	Idem
	63.30.02	Aluguel de imóveis (escritório)	Idem	Idem
	55.99.09	Arrendamento, compra e venda de patentes e licenças	Idem	Qualquer

USO		ATIVIDADE		EMPREENHIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS		CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-11		55.11.02	Bolsa de mercadorias	Loja/Escritório/Sede de empresa	Qualquer
		55.20.02	Bolsa de valores	Idem	Idem
		63.20.00	Compra e venda de bens imóveis (escritório)	Idem	De 501 em diante
		63.10.00	Construção e incorporação de imóveis (escritório)	Idem	Idem
		55.36.01	Despachos aduaneiros e agenciamento de navios (agência)	Idem	Qualquer
		59.30.00	Empresa de capitalização	Idem	De 501 em diante
		55.38.00	Empreita e locação de mão-de-obra	Idem	Idem
		59.40.00	Empresa corretora de títulos e valores	Idem	Idem
		59.20.00	Empresa de crédito imobiliário	Idem	Idem
		59.50.00	Empresa distribuidora de títulos e valores	Idem	Idem
		59.10.02	Empresa de financiamento	Idem	Idem
		59.60.00	Empresa de seguro e resseguro	Idem	Idem
		55.36.03	Escritório de auditoria	Idem	Idem
		55.36.04	Escritório de contabilidade	Idem	Idem
		55.20.03	Escritório de corretagem de seguros e capitalização	Idem	Idem
		55.99.04	Escritório de empresa agropecuária e/ou reflorestamento	Idem	Idem
		55.99.10	Escritório de empresa comercial	Idem	Idem
		55.99.12	Escritório de empresa industrial	Idem	Idem

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



USO		ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)	
CS-11	55.99.11	Escritório de empresa de mineração	Loja/Escritório/Sede de empresa	De 501 em diante	
	55.99.06	Escritório de empresa de transportes de qualquer natureza	Idem	Idem	
	55.35.02	Escritório de informações comerciais e cadastramento	Idem	Idem	
	55.35.04	Escritório de pesquisa	Idem	Idem	
	55.35.05	Escritório de planejamento (consultoria, assessoria e projetos)	Idem	Idem	
	54.39.01	Escritório de profissional liberal	Idem	Idem	
	55.11.01	Escritório de representação comercial	Idem	Idem	
	55.20.04	Escritório de títulos, investimentos, cobranças e transações bancárias	Idem	Idem	
	51.30.00	Jornal (redação e venda)	Idem	Qualquer	
	55.35.03	Organização e administração de empresas subsidiárias sob o sistema "holding"	Idem	De 501 em diante	
	55.99.14	Organização de cartões de créditos, sorteios, consórcios, clubes de mercadorias e similares	Idem	Idem	
	55.31.01	Organização e promoção de congressos, exposições e feiras	Idem	Idem	
	55.34.00	Processamento de dados (centro)	Centro de computação	Idem	
	55.37.01	Serviço de aerofotogrametria	Loja/Escritório/Sede de empresa	Idem	
	55.31.02	Serviço de publicidade e propaganda	Idem	Idem	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-11	55.99.08	Serviço de rebocadores, carga, descarga e salvamento de navios e cargamentos	Loja/Escritório/Sede de empresa	Qualquer
	55.37.02	Stúdio de fotografia	Idem	De 501 em diante
	54.99.11	Outros serviços pessoais ao consumidor não classificados	...	Qualquer
	55.99.18	Outros serviços auxiliares de atividades econômicas não classificadas	...	Idem
	59.99.00	Outras entidades financeiras não classificadas	...	Idem
CS-12		SERVIÇOS		
	54.65.07	Academia de ginástica, esporte, dança e outros cursos de cultura física	Loja/Escritório/Ginásio-academia/Escola de arte, ofícios e profissionalizante em geral	De 751 em diante
	54.65.02	Curso de artes e ofícios	Idem	De 501 em diante
	54.65.03	Curso de idiomas	Loja/Escritório/Escola (sem internamento)	Idem
	54.69.01	Curso preparatório para exames supletivos de 1º e 2º graus	Idem	De 251 em diante

CS-12
 PORTE: Médio Superior/Grande
 FLUXO: Intermitente/Concentrado
 NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: C/D
 EMISSÃO DE POLUENTES: Inócuas
 RISCO: Sem risco
 CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Cursos

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
 GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº.

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-12	54.69.02	Curso Preparatório para exames vestibulares	Loja/Escritório / Escola (sem internamento)	De 251 em diante
	54.65.04	Cursos de violão, acordeom, piano e de outros instrumentos musicais	Loja/Escritório / Escola de artes, ofícios e profissionalizantes em geral	Idem
	55.99.17	Serviço de seleção, treinamento e administração de pessoal	Idem	De 501 em diante
	54.69.03	Outros serviços de habilitação não especificados ou não classificados	Loja/Escritório/Escola/ Galpão/Telheiro	Qualquer
	...	Não especificadas	Ginásio/Academia	De 751 em diante
SERVIÇOS				
CS-13.1	56.99.06	Auto-cine	Auto-cine	Qualquer
	56.99.04	Bolicho	Galpão	De 501 em diante
	56.99.01	Duffar"	Loja/Salão de reuniões	Idem
	56.10.01	Cinema ou cine-teatro	Cinema/Cine-teatro	Idem
	54.10.02	Instituto de beleza	Loja/Escritório	De 251 em diante

CS-13
PORTE: Médio Superior/Grande
FLUXO: Diluído/Intermitente
NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: C/D
EMIÇÃO DE POLUENTES: Inócuas/Inômodas
RISCO: Sem risco
CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Atividades ligadas ao lazer e turismo e serviços pessoais

(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-13.1	52.21.01	Lanchonete ou cantina	"Drive-in"	Qualquer
	54.10.05	Massagens, termas, saunas e duchas	Ginásio-academia/Escreitório	De 251 em diante
	52.21.02	Restaurante, churrascaria, pizzaria	Restaurante/Loja	De 501 em diante
	52.29.01	Outros serviços de alimentação similares não classificados	...	Qualquer
	54.99.01	Outros serviços pessoais de higiene e embelezamento não classificados	...	Idem
CS-13.2	52.11.01	Hotel	Hotel	De 3.501 em diante
	52.19.06	Outros serviços de hospedagem não classificados	...	Qualquer
CS-13.3	52.22.01	Bar, choparia, "drinks"	Loja/Galpão/Bar	De 501 em diante
	56.99.02	Bilhar	Loja/Galpão	Idem
	56.99.05	Brinquedos mecânicos e eletrônicos	Idem	Idem
	56.99.03	"Boite"	"Boite", clube noturno, discoteque/Salão de baile	Qualquer
	56.10.02	Representações teatrais/Espectáculos/"Shows"	Teatro/Cine-Teatro/Audiotório/Anfiteatro/Casa de Show/Cafê Concerto/Clube Noturno/Galpão/Telheiro	De 501 em diante
	56.99.10	Outros serviços de diversão e cultura não classificados	...	Qualquer

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº.

USO		ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS		CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-14 PORTE: Médio/Superior/Grande FLUXO: Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: C/D EMISSÃO DE POLUENTES: Inócuas RISCO: Sem risco CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Comércio varejista e serviços ligados aos grandes canais de tráfego					
			COMÉRCIO VAREJISTA		
CS-14.1		61.22.01	Comércio de materiais de demolição	Loja/Galpão/Telheiro	Qualquer
		61.22.02	Comércio de sucata	Galpão/Telheiro	Idem
		61.04.05	Concessionária de veículos (automóveis, caminhões, ônibus, tratores e/ou veículos pesados)	Galpão/Telheiro	Idem
			SERVIÇOS		
		55.99.05	Aluguel de veículos rodoviários, vagões ferroviários, embarcações e aeronaves	Galpão/Telheiro	De 501 em diante
		55.32.01	Aluguel de eletrodomésticos, rádios, televisores, aparelhos de som, talheres, móveis e similares	Idem	Idem
		55.32.02	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas	Idem	Idem
		54.65.01	Auto-escola	Loja/Escritório/Escola de artes, ofícios e profissionalizante em geral/Galpão/Telheiro	De 71 em diante

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
 GABINETE DO PREFEITO



(continua)

USO		ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)	
CS-14.1	53.99.06	Conserto de armas	Loja/Galpão/Telheiro	De 251 em diante	
	53.19.01	Conserto de aparelhos de ótica e outros aparelhos científicos e de medidas e/ou de precisão	Idem	Idem	
	53.13.00	Conserto de aparelhos médico-odontológicos	Idem	Idem	
	53.19.02	Conserto de aparelhos telefônicos	Idem	Idem	
	53.14.00	Conserto de bomba de gasolina	Idem	Qualquer	
	53.11.01	Conserto de eletrodomésticos	Idem	De 501 em diante	
	53.17.00	Conserto de elevadores e escadas rolantes	Idem	Qualquer	
	53.11.02	Conserto de fogões	Idem	De 501 em diante	
	53.99.02	Conserto de malas, sacolas, sombrinhas, selas, correias, sapatos, bolsas e similares	Idem	De 251 em diante	
	53.16.00	Conserto de máquinas de costura	Idem	Idem	
	53.12.00	Conserto de máquinas de datilografia e outras máquinas de escritório	Idem	Idem	
	53.15.00	Conserto de máquinas registradoras	Idem	Idem	
	53.40.00	Conserto de móveis, estofados, colchões e similares	Idem	Idem	
	53.99.01	Conserto de pneus e câmaras-de-ar, borracharia - exclusive recauchutagem de pneus	Idem	De 71 em diante	
	53.11.03	Conserto de rádios e televisores e aparelhos de som em geral	Idem	De 251 em diante	

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



(continua)

USO		ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
GRUPO, SUBGRUPO, ATRIBUTOS E CARACTERÍSTICAS		CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M2 DE ÁREA ÚTIL)
CS-14.1		55.36.02	Despacho e recepção de cargas e encomendas (agência)	Loja/Galpão/Telheiro	De 501 em diante
		55.99.07	Exame de amostras e determinação de peso	Idem	Idem
		55.32.03	Locação de máquinas, aparelhos, equipamentos e instalações comerciais e industriais	Idem	Idem
		56.99.09	Locação de veículos (automóveis, motos, bicicletas, barcos, lanchas, escunhas e outros veículos para diversão)	Idem	Idem
		53.99.12	Outros serviços similares de reparação, manutenção e conservação não classificados	Idem	Qualquer
		54.99.12	Serviço de ambulância	Idem	De 501 em diante
		54.99.14	Outros serviços de apoio à saúde não classificados	Idem	Qualquer
		55.99.03	Outros serviços domiciliários não classificados	...	Idem
CS-14.2	...	Não especificadas	Centro empresarial	De 5.001 em diante	
			Shopping center	De 3.501 em diante	
CS-15					
PORTE: Médio Inferior/Médio Superior					
FLUXO: Diluído					
NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: D					
EMIÇÃO DE POLUENTES: Inócuas					
RISCO: Sem risco					
CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Comércio varejista de base alimentar					

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



(continua)

USO	ATIVIDADE		EMPREENDIMENTO	
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA	PORTE (M ² DE ÁREA ÚTIL)
CS-15		COMÉRCIO VAREJISTA		
	61.14.04	Hortomercado	Galpão/Telheiro/Mercado	Até 3.500
	61.15.01	Supermercado	Supermercado/Galpão	De 751 a 3.500
CS-16 PORTE: Grande FLUXO: Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: D EMISSÃO DE POLUENTES: Inócuas RISCO: Sem risco CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Comércio varejista de base alimentar		COMÉRCIO VAREJISTA		
	61.15.02	Hipermercado	Hipermercado/Galpão	Qualquer
	61.14.04	Hortomercado	Galpão/Telheiro/Mercado	De 3.501 em diante
	61.15.01	Supermercado	Supermercado/Galpão	Idem
CS-17 PORTE: Qualquer FLUXO: Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: D EMISSÃO DE POLUENTES: Inócuas RISCO: Sem risco CARACTERÍSTICA DO GRUPO: Hospedagem de curta duração	52.11.02	Motel	Motel	Qualquer

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º

TABELA IV.4
SUBCATEGORIAS DE USO INSTITUCIONAL

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
In-1 FREQUÊNCIA DE USO: Diária PORTE: Qualquer FLUXO: Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: A/B EMISSÃO DE POLUENTES: Inócuas RISCO: Sem risco	54.99.39	Abrigo, alojamento e/ou lar para velhos	Albergue/Asilo
	54.99.47	Casa de repouso ou retiro	Hospedaria/Pousada
	80.10.02	Convento ou mosteiro	Convento/Mosteiro
In-2 FREQUÊNCIA DE USO: Qualquer PORTE: Qualquer FLUXO: Concentrado / Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: B/C EMISSÃO DE POLUENTES: Inócuas RISCO: Sem risco			
In-2.1	80.29.01	Associação comunitária	Loja/Escritório/Salão de Reuniões
	54.99.26	Biblioteca especializada	Loja/Escritório/Biblioteca
	54.99.25	Biblioteca infantil e/ou de bairro	Idem
	54.99.43	Creche	Creche/Berçário
	80.10.03	Culto	Capela
	54.61.01	Ensino de 1º grau (nível I)	Escola (sem internato) Colégio (com internato)
	54.69.04	Ensino maternal/Jardim/Pré-primário	Escola (sem internato)
	54.99.44	Lavanderia pública	Galpão/Telheiro
In-2.2	54.33.03	Ambulatório	Ambulatório
	54.33.01	Consultório médico, odontológico ou psicológico	Loja/Escritório/Consultório



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
In-2.2	54.33.02	Consultório veterinário	Loja/Escritório/Consultório
	54.33.20	Unidade simplificada de saúde	Posto de saúde
In-3 FREQÜÊNCIA DE USO: Diária/Ocasional PORTE: Qualquer FUMO: Concentrado ou Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: B/C EMIÇÃO DE POLUENTES: Inócuas e In cômodas RISCO: Sem risco			
In-3.1	90.11.10	Correcional de menores	Escola (sem internato)/Colégio (com in ternato)
	54.69.05	Educacional para deficientes físicos e/ou mentais	Idem
	54.61.02	Ensino de 1º grau (níveis II e III)	Idem
	54.62.00	Ensino de 2º grau	Idem
In-3.2	80.10.01	Candomblé	Terreiro de Candomblé/Galpão/Telheiro
	80.10.03	Culto	Templo/Salão de Reuniões
	80.10.04	Outras atividades culturais não classificadas	Idem
In-4 FREQÜÊNCIA DE USO: Ocasional/Excep cional PORTE: Qualquer FUMO: Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: C/D EMIÇÃO DE POLUENTES: Inócuas RISCO: Sem risco	54.99.41	Assistência à colonização e migração	Loja/Escritório/Centro de Triagem de Migrantes
	54.99.45	Orientação familiar e social (centro)	Loja/Escritório/Centro Comunitário
	54.99.46	Orientação profissional (centro)	Idem
	60.32.04	Posto de abastecimento alimentar	Loja/Galpão/Telheiro/Posto
	90.11.15	Posto de identificação e documentação	Loja/Escritório/Posto
	90.11.16	Posto policial	Idem



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
In-4	54.33.16	Posto de puericultura	Posto de saúde
	54.33.18	Posto de vacinação de animais	Idem
	54.33.19	Posto de vacinação de pessoas	Idem
	54.99.49	Serventia pública (cartório e/ou tabelionato)	Loja/Escritório
In-5 FREQUÊNCIA DE USO: Diária/Ocasional PORTE: Qualquer/Pequeno FLUXO: Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: B EMIÇÃO DE POLUENTES: Inócuas RISCO: Sem risco	54.99.42	Centro social urbano	Centro social urbano
	56.99.13	Clube desportivo e/ou social	Clube Social/Esportivo de até 5.000m ² de área do terreno (1)
In-6 FREQUÊNCIA DE USO: Ocasional PORTE: Pequeno/Qualquer FLUXO: Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: B/C EMIÇÃO DE POLUENTES: Incômodas RISCO: Sem risco			
In-6.1	54.33.04	Banco de sangue (hemoterapia)	Loja/Escritório/Laboratório de análises
	54.33.06	Clínica médica	Clínica (sem internamento)/Centro médico (capacidade: até 10 consultórios)
	54.33.07	Clínica odontológica	Idem
	54.33.08	Clínica psicológica	Idem
	54.33.09	Clínica veterinária	Clínica (sem internamento) (capacidade de até 5 consultórios)
	54.52.00	Laboratório de análises clínicas	Loja/Escritório/Laboratório de análises



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
In-6.1.	54.33.17	Posto de saúde	Posto de saúde
In-6.2	54.33.06	Clínica médica	Clínica médica (com internamento) - capacidade: até 10 leitos
	54.33.09	Clínica veterinária	Clínica veterinária (com internamento) - capacidade: até 30 vagas
	54.33.15	Maternidade	Clínica médica (com internamento) - capacidade: até 10 leitos
	54.99.27	Biblioteca central	Biblioteca
In-7 FREQUÊNCIA DE USO: Diário/Ocasional PORTE: Qualquer FLUXO: Concentrado/Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: D EMISSÃO DE POLUENTES: Inócuas RISCO: Sem risco	54.63.01	Ensino do 3º grau	Faculdade
	54.63.02	Ensino de pós-graduação	Idem
	54.69.06	Ensino preparatório para oficiais	Escola (sem internato)/Colégio (com internato)
	54.69.07	Formação de sacerdotes	Escola (sem internato)/Colégio (com internato)/Convento/Mosteiro
	54.63.03	Prefeitura de campus universitário	Edifício Administrativo
	54.63.04	Reitoria de universidade	Idem
	54.69.08	Outras atividades de ensino não classificadas	...
	54.99.40	Albergue noturno	Albergue
	54.99.48	Outras atividades assistenciais não classificadas	...
	90.11.11	Delegacia de polícia	Loja/Escritório
In-8 FREQUÊNCIA DE USO: Ocasional/Excepcional PORTE: Qualquer FLUXO: Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: C/D EMISSÃO DE POLUENTES: Inócuas RISCO: Sem risco	90.11.14	Posto de Bombeiros	Loja/Posto
	54.99.50	Outras atividades de fisco, justiça e segurança	...



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		(continua)
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
In-9 FREQUÊNCIA DE USO: Ocasional PORTE: Qualquer FLUXO: Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: C/D EMISSÃO DE POLUENTES: Inócuas RISCO: Sem risco	80.26.00	Associação de autônomos e profissionais liberais (sede)	Loja/Escritório
	80.21.00	Associação beneficente religiosa e assistencial (sede)	Idem
	80.22.00	Associação cultural, científica e educacional (sede)	Idem
	80.24.00	Associação de empregadores (sede)	Idem
	80.25.00	Associação de empregados (sede)	Idem
	80.23.00	Associação e liga esportiva e recreativa (sede)	Idem
	80.29.03	Outras associações não classificadas (sede)	Idem
	70.10.00	Cooperativa de beneficiamento, industrialização e comercialização (sede)	Idem
	70.20.00	Cooperativa de compra e venda (sede)	Idem
	70.30.00	Cooperativa de consumo de bens e serviços (sede)	Idem
	70.50.00	Cooperativa escolar (sede)	Idem
	70.60.00	Cooperativa habitacional (sede)	Idem
	70.00.00	Cooperativa de produção (sede)	Idem
	70.40.00	Cooperativa de seguros (sede)	Idem
	70.99.00	Outras cooperativas não classificadas (sede)	Idem
	80.56.00	Federação dos autônomos profissionais liberais (sede)	Idem
	80.52.00	Federação cultural, científica e educacional (sede)	Idem
	80.54.00	Federação dos empregadores (sede)	Idem
	80.55.00	Federação dos empregados (sede)	Idem
	80.53.00	Federação esportiva (sede)	Idem

ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
 GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
In-9:	80.51.00	Federação religiosa (sede)	Loja/Escritório
	80.59.00	Outras federações não classificadas (sede)	Idem
	80.01.00	Fundação beneficente (sede)	Idem
	80.02.00	Fundação educacional (sede)	Idem
	80.09.00	Outras fundações não classificadas (sede)	Idem
	54.99.30	Instituição cultural, científica e educacional (sede)	Idem
	80.29.02	Organização cívica e política (sede)	Idem
	80.37.00	Sindicato de autônomos e profissionais liberais (sede)	Idem
	80.31.00	Sindicato de empregadores do setor primário (sede)	Idem
	80.32.00	Sindicato de empregadores do setor secundário (sede)	Idem
	80.33.00	Sindicato de empregadores do setor terciário (sede)	Idem
	80.34.00	Sindicato de empregados do setor primário (sede)	Idem
	80.35.00	Sindicato dos empregados do setor secundário (sede)	Idem
	80.36.00	Sindicato dos empregados do setor terciário (sede)	Idem
In-10			
FREQUÊNCIA DE USO: Ocasional			
PORTE: Pequeno/Qualquer			
FLUXO: Diluído			
NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: C/D			
EMIÇÃO DE POLUENTES: Inócuas e Incomodas			
RISCO: Sem risco			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
In-10.1	54.33.05	Centro de saúde	Clínica (sem internamento)
	54.33.06	Clínica médica	Clínica (sem internamento)/Centro médico - capacidade: de 10 consultórios em diante
	54.33.07	Clínica odontológica	Idem
	54.33.08	Clínica psicológica	Idem
	54.33.09	Clínica veterinária	Clínica (sem internamento) - capacidade: de 5 consultórios em diante
	54.51.00	Serviço de eletroterapia, radioterapia e/ou radiologia	Clínica (sem internamento)
	54.99.37	Velório	Velório
	54.99.38	Outras atividades de saneamento e higiene não classificadas	...
In-10.2	54.33.06	Clínica médica	Clínica médica (com internamento) - capacidade: 11 a 50 leitos (2)
	54.33.09	Clínica veterinária	Clínica veterinária (com internamento) - capacidade: 31 a 100 vagas (2)
	54.33.15	Maternidade	Clínica médica (com internamento) - capacidade: 11 a 50 leitos
In-11 FREQUÊNCIA DE USO: Ocasional PORTE: Grande/Qualquer FLUXO: Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO C/D EMIÇÃO DE POLUENTES: Inócuas e Inofensas RISCO: Sem risco	56.99.13	Clube desportivo e/ou social	Clube social/Esportivo de 5.001m ² de terreno em diante (1)
	56.99.14	Colônia de férias	Colônia de férias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
In-12 FREQUÊNCIA DE USO: Diária PORTE: Qualquer FLUXO: Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: B/C/D EMISSÃO DE POLUENTES: Inócuas RISCO: Sem risco			
In-12.1	90.11.01	Assembleia Legislativa	Palácio
	90.21.01	Câmara Municipal	Idem
	90.11.03	Palácio do Governo	Idem
	90.21.03	Prefeitura	Idem
	90.11.07	Tribunal de Justiça do Estado (Forum)	Idem
In-12.2	90.21.02	Conselho de Contas do Município	Edifício Administrativo ou Governamen- tal/Loja/Escritório
	90.01.01	Consulado	Idem
	90.21.04	Procuradoria Geral do Município	Idem
	90.01.04	Representação estrangeira	Idem
	90.11.06	Tribunal de Contas do Estado	Idem
In-12.3	90.12.01	Autarquia ou empresa estadual	Edifício Administrativo ou Governamen- tal/Loja/Escritório
	90.02.01	Autarquia ou empresa federal	Idem
	90.22.01	Autarquia ou empresa municipal	Idem
	90.11.02	Ministério Público Estadual	Edifício Administrativo ou Governamen- tal/Secretaria/Loja/Escritório
	90.01.02	Repartição de ministérios	Idem



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
In-12.3	90.01.03	Repartição de órgãos de assessoramento ao Presidente da República	Edifício Administrativo ou Governamental/Secretaria/Loja/Escritório
	90.11.04	Repartição de órgãos do governo estadual	Idem
	90.01.05	Repartição de órgãos do governo federal	Idem
	90.21.05	Repartição de órgãos do governo municipal	Idem
	90.11.05	Secretaria de Estado	Idem
	90.01.06	Secretaria Federal	Idem
	90.21.06	Secretaria Municipal	Idem
	90.00.00	Outras atividades governamentais não classificadas	Idem
In-13 FREQUÊNCIA DE USO: Ocasional/Excepcional PORTE: Grande/Qualquer FLUXO: Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: C/D EMIÇÃO DE POLUENTES: Incômodas RISCO: Sem risco	54.33.11	Hospital especializado	Hospital
	54.33.12	Hospital geral	Idem
	54.33.13	Hospital veterinário	Idem
	54.33.14	Manicômio	Idem
	54.33.15	Maternidade	Hospital de 51 leitos em diante
	54.33.21	Outras atividades de saúde não classificadas	...

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º

(conclusão)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
In-14 FREQUÊNCIA DE USO: Excepcional PORTE: Qualquer FLUXO: Diluído NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO: D EMISSÃO DE POLUENTES: Insalubre RISCO: Sem risco	54.33.10	Hospital de doenças infecto contagiosas	Hospital

NOTAS: . Enquadram-se sempre os empreendimentos-fim e não os empreendimentos-meio que se fizerem necessários para implantá-los.
 . Serão considerados empreendimentos-meio os desmembramentos, remembramentos e desdobros quando requeridos para possibilitar a implantação de empreendimentos de edificação

OBSERVAÇÕES:

- (1) - Os empreendimentos com áreas fracionárias serão enquadrados no grupo de uso de porte imediatamente superior.
- (2) - O reenquadramento dos empreendimentos acima deste porte se fará atendendo, ao disposto na tabela IV.7.



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
 GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

TABELA IV.5
SUBCATEGORIAS DE USO MISTO

USO		ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DO EMPREENDIMENTO (EDIFICAÇÃO)
GRUPO	SUBGRUPO	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
M-1	-	-	Várias	Casa com escritório ou loja
M-2	-	-	Idem	Edifício de apartamentos com escritórios e/ou lojas
		52.19.03	Residencial Misto (Apart-Hotel)	Grupos de edifícios de apartamentos com escritórios e/ou lojas Apart-Hotel

NOTAS: . Enquadram-se sempre os empreendimentos-fim e não os empreendimentos-meio que se fizerem necessários para implantá-los.
 . Serão considerados empreendimentos-meio, os desmembramentos, remembramentos e desdobros quando requeridos para possibilitar a implantação de empreendimentos de edificação.

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



TABELA IV.6
SUBCATEGORIAS DE USO ESPECIAL

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
E-1 EDIFICAÇÕES PRECÁRIAS OU PROVISÓRIAS DE PEQUENO PORTE	00.00.01	Uniresidencial	Barraco de até 30m ² de área construída
	63.20.00	Compra e venda de imóveis	Barracão/"Stand" de vendas
	63.10.00	Construção e incorporação de imóveis	Stand de vendas
E-2 EQUIPAMENTOS EM LOGRADOUROS			
E-2.1	61.14.02	Comércio de doces e frutas	Barraca/Banca/Quiosque
	61.99.19	Comércio de flores	Idem
	61.07.01	Comércio de jornais e revistas	Idem
	54.99.15	Amolador (oficina)	Idem
	52.22.02	Bodega, boteco, botequin	Quiosque
	55.99.34	Confecção de carimbo	Barraca/Banca/Quiosque
	55.99.35	Confecção de chaves (oficina)	Idem
	54.99.20	Encanador	Idem
	54.10.07	Engraxatearia	Idem
	54.99.21	Gravador (oficina)	Idem
	54.20.02	Sapateiro	Idem
	61.13.03	Peixaria	Barraca/Banca/Quiosque



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
E-3 EQUIPAMENTOS PARA OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS	55.99.38	Observação termopluviométrica (estação)	Centro de Pesquisa/Observatório
	55.99.39	Observação meteorológica (estação)	Idem
L-4 EQUIPAMENTOS DESTINADOS À RECREAÇÃO E AO LAZER DA POPULAÇÃO			
	E-4.1	56.99.28 Recreação em lotes	Parque Infantil/"Play-ground"
	E-4.2	56.99.29 Recreação passiva livre	Praça/Mirante/Largo/Calçada/Jardim Público
	E-4.3	56.99.20 Jardim botânico	Parque/Jardim Público
		56.99.21 Jardim zoológico	Idem
		56.99.22 Parque metropolitano	Idem
		56.99.23 Parque distrital	Idem
		56.99.25 Parque de vizinhança e de bairro	Idem
	E-4.4	56.99.27 Prática livre de esportes individuais e/ou coletivos	Quadra/Campo/Cancha/Piscina Pública/Campo de Golf/Instalação Balneária
		56.99.16 Competição e prática de ciclismo	Velódromo e congêneres
	E-4.5	56.99.11 Aeroclube	Galpão/Hangar
		56.99.15 Competição e prática de esportes motorizados, terrestres	Autódromo/Kartódromo/Pista de "Motocross"

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
E-4.6	56.99.17	Competição e prática organizada de esportes individuais ou coletivos	Ginásio de esportes (palácio de esportes)/Piscina olímpica/Arena/Rodeio e congêneres/Complexo social desportivo (Vila Olímpica e congêneres)/Estádio
	56.99.18	Hípica	Complexo social desportivo
	56.99.19	Hipódromo	Hipódromo
	56.99.26	Prática de "camping"	"Camping"
E-4.7	56.10.02	Representações teatrais, espetáculos, "shows"	Circo
	56.99.24	Parque de diversões	Parque de diversões
	56.99.30	Outras atividades recreacionais não classificadas	...
E-5 URBANIZAÇÃO INTEGRADA DE GRANDE PORTE			
E-5.1	00.00.01	Uniresidencial	Urbanização integrada de 300 U.I. em diante (1) Reurbanização integrada de 300 U.I. em diante (1)
E-5.2	00.00.02	Multiresidencial	Urbanização integrada de 300 U.I. em diante (1) Reurbanização integrada de 300 U.I. em diante (1)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
E-6. ATIVIDADES RURAIS			
E-6.1 EMIÇÃO DE POLUENTES: Inócuas FINALIDADE: Não alimentar RISCO: Sem risco	40.11.05	Aquacultura (plantas aquáticas)	Plantio/Cercado/Tanque/Outros empreendimentos para atividades rurais
	40.11.01	Floricultura	Plantio/Cercado/Galpão/Telheiro/Outros empreendimentos para atividades rurais
	40.21.14	Piscicultura	Barramento/Reservação/Cercado/Tanque
	40.40.00	Silvicultura	Plantio
	40.11.04	Outras atividades agrícolas similares não classificadas	Idem
E-6.2 EMIÇÃO DE POLUENTES: Inócuas FINALIDADE: Alimentar RISCO: Sem risco	40.11.05	Aquacultura (plantas aquáticas)	Plantio/Barramento/Reservação/Cercado/Tanque/Outros empreendimentos para atividades rurais
	40.11.02	Fruticultura	Plantio/Cercado/Galpão/Telheiro/Outros empreendimentos para atividades rurais
	40.11.03	Horticultura	Idem
	40.21.14	Piscicultura	Barramento/Reservação/Cercado/Tanque/Outros empreendimentos para atividades rurais
	...	Não especificadas	Silo/Tanque/Cercado
E-6.3 EMIÇÃO DE POLUENTES: Inômodas FINALIDADE: Não alimentar RISCO: Sem risco	40.21.11	Apicultura	Cercado/Galpão/Telheiro/Outros empreendimentos para atividades rurais
	40.21.13	Sericicultura	Idem
	40.21.07	Avicultura (aves de pequeno porte)	Idem



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
E-6.3	40.21.09	Criação de animais exóticos domesticáveis	Cercado/Galpão/Telheiro/Tanque/Canil/ Outros empreendimentos para atividades rurais
	40.21.02	Equinocultura	Galpão/Telheiro/Cercado/Estrebaria/ Outros empreendimentos para atividades rurais
E-6.4 EMISSÃO DE POLUENTES: Incômodas FINALIDADE: Alimentar RISCO: Sem risco	40.21.06	Avicultura (aves de grande porte)	Cercado/Galpão/Telheiro/Aviário/Outros empreendimentos para atividades rurais
	40.22.00	Bovinocultura	Galpão/Telheiro/Cercado/Curral/Estábulo/ Outros empreendimentos para atividades rurais
	40.21.01	Caprinocultura	Galpão/Telheiro/Cercado/Curral/Outros empreendimentos para atividades rurais
	40.21.03	Ovinocultura	Idem
	40.21.05	Outras atividades de pecuária não classificadas	Idem
	40.21.08	Cunicultura (criação de coelhos e similares)	Cercado/Galpão/Telheiro/Coelheira/ Outros empreendimentos para atividades rurais
	40.21.12	Ornitocultura	Cercado/Galpão/Telheiro/Outros empreendimentos para atividades rurais
	40.21.04	Suinocultura	Cercado/Galpão/Telheiro/Curral/Pocilga/ Outros empreendimentos para atividades rurais
	40.21.10	Criação de animais exóticos não domesticáveis	Galpão/Telheiro/Outros empreendimentos para atividades rurais
E-6.5 EMISSÃO DE POLUENTES: Incômodas FINALIDADE: Não alimentar RISCO: Com risco			

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
E-6.6	40.12.02	Extratativismo de essências	...
	40.12.01	Extratativismo de madeira	Desmatamento
E-7 TRATAMENTO E EXTRAÇÃO MINERAL			
E-7.1 Tratamento de minerais	00.14.00	Sinterização ou pelotização de minerais metálicos	...
	00.32.00	Sinterização ou pelotização de carvão de pedra ligada à extração	...
E-7.2 Extração mineral	00.11.00	Extração de minérios de ferro	...
	00.12.00	Extração de minérios de metais preciosos	...
	00.13.00	Extração de minérios de metais não ferrosos	...
	00.21.00	Extração de minerais para fabricação de adubos e fertilizantes e para a elaboração de outros produtos químicos	...
	00.22.00	Extração de pedras e outros minerais para construção	...
	00.23.00	Extração de sal	...
	00.24.00	Extração de pedras preciosas e semi-preciosas	...
	00.25.00	Extração de outros minerais não metálicos	...
	00.31.00	Extração de petróleo e gás natural	...
	00.32.00	Extração de carvão de pedra, xisto betuminoso e outros combustíveis minerais	...
	00.40.00	Extração de minerais radiotivos	...

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CABINETE DO PREFEITO



(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
E-8 EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE GRANDE PORTE			
E-8.1 Equipamentos para Atividades da Defesa, Justiça e Segurança	90.01.07	Defesa	Complexo de Instalações Militares para fins Administrativos/da Defesa/da Intendência
	90.11.08	Casa de detenção	Casa de detenção
	90.11.09	Corpo de Bombeiros (quartel)	Quartel/Corpo de Bombeiros
	90.11.12	Penitenciária	Penitenciária
E-8.2 Equipamentos para Atividades Culturais	56.99.12	Aquário	Museu
	54.99.28	Cinematheca	Museu/Loja/Escritório/Salão de exposição (galeria)
	54.99.29	Discoteca pública	Idem
	54.99.31	Museu	Museu/Loja/Escritório/Salão de exposição (galeria)/Galpão/Telheiro
	54.99.33	Pinacoteca	Idem
	54.99.34	Planetário	Planetário
	54.99.35	Outras atividades culturais não classificadas	...
E-8.3 Equipamentos para Atividades Culturais	55.99.37	Centro de Convenções	Centro de Convenções
	...	Várias	Complexo cultural diversificado (Campus Universitário e congêneres)
	54.99.32	Exposição e feiras	Feira agropecuária e industrial / Parque de exposições

PROJETO DE LEI N.º

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CABINETE DO PREFEITO



(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
E-8.4 Equipamentos para comercialização de artigos diversificados em caráter temporário	60.32.03	Centro de abastecimento	Mercado
	61.99.06	Feira móvel	Bancas/Barracas
E-8.5 Equipamentos para comercialização de artigos diversificados em caráter permanente	60.32.02	Central de abastecimento alimentar	Central de abastecimento
	61.99.07	Feira permanente	Feira permanente
	61.99.08	Mercado público	Mercado
E-8.6 Equipamentos para atividades insalubres	26.20.01	Abate de animais (matadouro)	Galpão/Telheiro
E-8.7 Equipamentos para atividades insalubres	54.99.36	Cremação	Crematório
	54.99.38	Sepultamento	Cemitério
E-9 EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
E-9.1 Criação de faixas de domínio ou de servidão			Vias férreas
			Rodovias urbanas
			Rodovias intermunicipais
			Rodovias interestaduais
			Ciclovias
			Linhas aéreas e subterrâneas de transmissão e distribuição de energia elétrica
			Rotas do sistema de microondas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
E-9:1			Dutos do sistema de abastecimento de água Dutos do sistema de telecomunicações Dutos do sistema de esgotamento sanitário Dutos do sistema de distribuição de gás Torre de transmissão telefônica Torre de transmissão de radiotelevisão Torre de transmissão de radiodifusão Torre de emissão e repetição de microondas Linhas aéreas do sistema de transmissão de energia elétrica Linhas aéreas e cabos subterrâneos do sistema de subtransmissão de energia elétrica Linhas de distribuição primária e de energia elétrica Linhas de distribuição secundária de energia elétrica Adutora Subadutora Dutos de distribuição de água Coletor predial de esgotos
E-9.2 Implantação das redes, rotas e equipamentos especiais			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
E-9.2			Coletor tronco de esgotos Linhas tronco de transporte de esgotos Dutos de afastamento de esgotos Dutos de transporte de esgotos Dutos de transporte do sistema e distribuição de águas pluviais Galeria condutora de distribuição telefônica Cabos tronco do sistema de comutação, transmissão e distribuição telefônica Rede de suporte do sistema de produção e distribuição de gás canalizado Rede de distribuição do sistema de produção e distribuição de gás canalizado Transformadores de energia elétrica Sarjeta, canaleta e bueiro (boca de lobo) do Sistema de Captação de Águas Pluviais e/ou Sistemas Separadores Parciais e Mistos Ponto de acondicionamento de resíduos do sistema de varrição de logradouros Armário de distribuição telefônica
E-9.3	90.02.03	Agência Postal Radiotelegráfica (APR)	Loja/Escritório/Agência Postal
Equipamentos pontuais do sistema de comunicações - atendimento ao público	90.02.04	Agência Postal Telegráfica (APT)	Idem
	90.02.05	Agência Postal Telefônica (APTF)	Idem

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
E-9.3	90.02.06	Agência Postal (AP)	Loja/Escritório/Agência Postal
	90.02.07	Posto de Correio (PC)	Loja/Posto
	90.12.02	Agência telefônica	Loja/Escritório/Agência Telefônica
	90.12.03	Posto telefônico	Loja/Posto
E-9.4 Oficina, garagens e estacionamento de frota de veículos	90.22.02	Oficina de limpeza urbana	Galpão/Telheiro
	90.22.03	Garagem de limpeza urbana	Idem
	...	...	Parque de manutenção de frota de veículos coletivos rodoviários
E-9.5 Equipamentos pontuais do sistema de transporte funicular de passageiros, especial de carga e aéreo			Parque de manutenção de frota de veículos de carga
			Garagem e estacionamento para veículos individuais/Edifício Garagem
			Garagem e estacionamento para veículos coletivos
			Garagem e estacionamento para veículos de carga
			Parque de manutenção do material rodante ferroviário
			Garagem ferroviária
			Plano inclinado
			Elevador
			Escada e calçada rolante
			Teleférico
			Estação de transbordo do sistema de transporte funicular de passageiros.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
E-9.5			Dutovias Esteira rolante Funicular de carga Heliponto Estação de transbordo rodoviário urbano Marina Heliporto Aeródromo Campo de pouso Ancoradouro Estação de transbordo rodoviário interurbano Terminal de carga rodoviário Estação de transbordo ferroviário Terminal de carga ferroviário Centro de controle operacional ferroviário Pátio ferroviário Porto Estação de transbordo marítimo Terminal de carga marítima Administração portuária Estaleiro
E-9.6			
Equipamentos pontuais do sistema de transportes a nível metropolitano/Regional			



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
 GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
E-9.6			Aeroporto Hangar
E-9.7 Equipamentos pontuais dos demais sistemas a nível local			Subestação abaixadora do sistema de distribuição de energia elétrica Subestação de manobra do sistema de distribuição de energia elétrica Reservatório de água Interceptor de esgotos Ponto de concentração de varredores Estação telefônica
E-9.8 Equipamentos pontuais dos demais sistemas a nível urbano			Subestação abaixadora e de manobra do sistema de subtransmissão de energia elétrica Reservatório de tratamento de água Estação de tratamento (ETA) Estação elevatória de esgotos Estação de tratamento (ETE) Estação de comutação e distribuição geral (central telefônica) Estação de televisão Estação de rádio Estação terminal de microondas Estação repetidora de microondas

(continua)

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	
E-9.8	55.35.01	Distribuição de noticiário para imprensa (agência de informações e notícias)	Loja/Escritório
E-9.9 Equipamentos pontuais dos demais sistemas a nível metropolitano/Regional			Central elétrica Subestação elevadora do sistema de produção de energia elétrica Subestação abaixadora do sistema de transmissão de energia elétrica Subestação de manobra do sistema de transmissão de energia elétrica Barragem Estação de bombeamento Estação de transferência Aterro sanitário Usina de reciclagem Usina de produção de compostos orgânicos Usina de incineração
	90.02.02	Diretoria Regional de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ...	Escritório/Edifício de Escritórios/Se de de empresa Usina de geração de gás - em alta pressão - em baixa pressão Reservatório tubular em alta pressão Gasômetro (c/ balões telescópicos) para baixa pressão Estação compressora (para sistema de baixa pressão)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		(continua)
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
E-9.9			Estação redutora de pressão - para alta pressão - para baixa pressão
E-10 ABERTURA E/OU MODIFICAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRIVADOS			Vias Especiais (VE) Vias Arteriais (VA) Vias Coletoras (VC) Vias Marginais (VM) Vias Locais (VL) Vias de Pedestres (VP) Ciclovias (CV) Passeio Rampa Escadaria (grimpante) Passarela Caminho Conjunto de vias Conjunto de vias e demais logradouros Modificação de vias ou de arruamento Vias exclusivas de coletivos e suas articulações Vias férreas
E-11 EQUIPAMENTO PARA FISCALIZAÇÃO	90.11.13	Posto fiscal	Posto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º

GRUPO DE USO, SUBGRUPO E ATRIBUTOS	ATIVIDADE		(conclusão)
	CÓDIGO	SUBCATEGORIA	SUBCATEGORIA DE EMPREENDIMENTO
E-12 INTERVENÇÕES NÃO ASSOCIADAS ÀS ATIVIDADES			Drenagem Escavação Plantio Retificação Inversão Dragagem Regularização de leito Regularização de vazão Terraplenagem
E-13 PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS RURAIS			Ametramento Desmembramento Remembramento Loteamento Desdobro Parcelamento em condomínio Reloteamento

NOTAS: . Enquadram-se sempre os empreendimentos-fim e não os empreendimentos-meio que se fizerem necessários para implantá-los.
. Serão considerados empreendimentos-meio, os desmembramentos, remembramentos e desdobros quando requeridos para possibilitar a implantação de empreendimentos de edificação.

OBSERVAÇÕES: (1) - UI - Unidades Imobiliárias